



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO
DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no Gabinete da Reitoria, para realização da quadringéssima quinquagésima segunda sessão ordinária que, após a convocação prévia, contou com a presença da Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder e dos conselheiros: João Carlos de Souza Maia, José Marques Pessoa, Elizabeth Madureira Siqueira, Javert Melo Vieira e José Afonso Botura Portocarrero, sendo justificada as ausências dos conselheiros José Carlos Amaral Filho e Marcos Prado de Albuquerque, Carlos Teodoro José H. Irigaray e tendo como convidados o professor Cristiano Maciel, Diretor Geral da Fundação Uniselva e Dalva Soares de França, contadora da Fundação Uniselva. Iniciando a sessão, a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder cumprimentou os conselheiros e colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a inclusão do Processo CD N° 47/15, a pedido do conselheiro José Marques Pessoa, que trata de autorização para afastamento do país da Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder. Prosseguindo, a Presidente apresentou a ata da quadringéssima quinquagésima primeira sessão ordinária, encaminhada para apreciação, via e-mail, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. A seguir, a Presidente convidou o diretor geral de Fundação Uniselva, professor Cristiano Maciel, que apresentou o Relatório de Gestão do exercício de 2014 da Fundação Uniselva e a contadora Dalva Soares de França que apresentou os demonstrativos financeiros e Contábeis, aprovados pelo Conselho Fiscal, pelo Ato Resolutivo n° 01, de 14 de maio de 2015. Prosseguindo, a Presidente Maria Lúcia Cavalli Neder apresentou o relato e voto do conselheiro Carlos Teodoro José H. Irigaray sobre o Processo CD n° 46/15, que dispõe sobre relatório anual de gestão da Fundação Uniselva, do exercício de 2014, constituído pelas demonstrações contábeis, cópia do parecer do Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no Decreto n° 7423/2010, na Resolução CD n° 14, de 26 de agosto de 2011, destacando que o relatório de gestão demonstra com clareza o cumprimento correto e competente dos seus objetivos de apoiar os projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. Assim, votou favorável à aprovação do Relatório de Gestão, bem como a ratificação do Ato Resolutivo n° 01, de 14 de maio de 2015, que aprovou o relatório de atividades e as Demonstrações Contábeis Financeiros e Contábeis do Exercício de 2014, da Fundação Uniselva. Após discussão, o voto do conselheiro Carlos Teodoro H. Irigaray, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n° 05/15. Em continuidade, o conselheiro Carlos Teodoro H. Irigaray relatou o Processo CD n° 45/15, que dispõe sobre aprovação do Relatório de Desempenho e a proposta de renovação do registro de credenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva. O relator manifestou que, após análise dos documentos constantes nos autos, vota pela aprovação do relatório de desempenho da Fundação Uniselva e pelo Recredenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva, enquanto Fundação de Apoio à UFMT no Ministério da Educação e Ministério da Ciência e Tecnologia. Em votação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



48 o voto foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº 06/15.
49 Em continuidade, a Presidente solicitou a presença da Pró-Reitora de Planejamento
50 para apresentar um resumo do orçamento previsto para o exercício de 2015,
51 salientando que compreende, caso haja contingenciamento no orçamento as
52 universidades estão salvaguardadas, esclarecendo também, que até o momento o
53 valor do orçamento das universidades não foi publicado. Ato contínuo, a Pró-Reitora
54 de Planejamento, Elisabeth Aparecida F. Mendonça cumprimentou os conselheiros e
55 apresentou o orçamento previsto para 2015, por grupo de despesa, no valor de
56 R\$ 732.778.313,00 (setecentos e trinta e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil
57 e trezentos e treze reais), sendo R\$ 521.580.007 (quinhentos e vinte e hum milhões,
58 quinhentos e oitenta mil e sete reais) destinados para pessoal, destes 61,29% pessoal
59 ativo e 27,72% inativos; 18,85% para custeio e 10,04% para capital e em seguida
60 apresentou o orçamento conforme programas e ações. A Pró-Reitora destacou, ainda,
61 que o contingenciamento para 2015 estabelecido pelo Decreto nº 8.389, de 07/01/15,
62 limitou as despesas mensais em 70% (1/18) antes da aprovação da LOA de 2015,
63 ficando contingenciado recursos no valor de R\$ 41.435.720,00 (quarenta e um
64 milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais) de custeio, cujo
65 saldo foi R\$ 96.683.343,00. A Presidente agradeceu a apresentação, salientando que
66 está apresentando a matéria como informe e que assim que estiver concluída a
67 distribuição dos recursos, pela matriz interna para as unidades colocará em pauta para
68 apresentação final. Em continuidade, a Presidente apresentou o relatório do
69 conselheiro Carlos Teodoro José H. Irigaray sobre o processo CD N° 49/14, que
70 dispõe sobre a permuta de área entre a FUFMT e a Prefeitura de Cuiabá, referente a
71 área da Casa do Estudante localizada no Jardim Itália, lembrando que este Conselho,
72 conforme Decisão CD N° 54/14, decidiu favoravelmente à permuta da área de terras
73 medindo 10 (dez) mil metros quadrados, destinada à construção da Casa do
74 estudante, tendo em contrapartida do município de Cuiabá a transferência para a
75 UFMT do imóvel D – 14, com área de 4.251,90 m², juntamente com a área de 2.000m²,
76 por parte do imóvel contíguo (D-14) onde está construída a casa dos estudantes e
77 sugere a retificação da doação considerando o resultado do laudo solicitado pelo
78 relator, acostado às fls 61 a 67 dos autos, em votação, a ratificação da permuta foi
79 aprovada, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD N° 32/15. Prosseguindo,
80 o conselheiro José Marques Pessoa relatou os processos n°s CD/41/15 e CD/42/15,
81 que dispõem sobre os termos de aceitação, doação e transferência de domínio de
82 material permanente dos exercícios de 2013 e 2012, respectivamente, realizados pela
83 Fundação de Apoio Uniselva, nos montantes de R\$ 3.010.309,83 (Três milhões, dez
84 mil, trezentos e nove reais e oitenta e três centavos) e R\$ 2.500.954,43 (dois milhões,
85 quinhentos mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos),
86 conforme relação constantes nos autos. O relator sugeriu, ainda, que a Fundação
87 Uniselva implemente uma normativa de controle do ato de entrega do material
88 permanente doado em que fique explícito na notificação o conhecimento do Diretor do
89 Instituto/Faculdade/Unidade, bem como da Coordenação de Patrimônio e determinar
90 a Fundação Uniselva que proceda a busca e/ou responsabilização por eventuais bens
91 adquiridos em convênio/contratos/cooperação e não localizados/incorporados ao
92 patrimônio da UFMT. Após discussão, o voto foi aprovado, por unanimidade,
93 consubstanciando as Decisões CD N°s 33 e 34/15. A seguir o conselheiro João Carlos
94 de Souza Maia relatou o Processo nº CD/39/15, que dispõe sobre a homologação do *ELS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



95 Termo de Cooperação celebrado entre a FUFMT e a Secretaria de Educação do
96 Estado de Mato Grosso, visando o desenvolvimento de ações relacionadas ao projeto
97 denominado de "Curso de Formação de Professores das Comunidades
98 Remanescentes de Quilombo sendo o voto favorável à homologação, que em votação
99 foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD Nº 35/15. Os Processos nºs
100 72/14, 37/15, 38/15, e 43/15 foram retirados de pauta devido a ausência justificada
101 dos relatores. Em continuidade, o conselheiro José Marques Pessoa relatou o
102 Processo CD-17/15, que trata da homologação do termo de Cooperação nº
103 020/FUFMT/2014, celebrado entre a FUFMT e OAZEZ Software e Tecnologia Ltda,
104 objetivando estabelecer ações conjuntas no campo do ensino, pesquisa e extensão,
105 cujo voto favorável foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD Nº
106 36/15. A seguir, o conselheiro José Marques Pessoa relatou o Processo CD Nº 47/15,
107 que dispõe sobre autorização para afastamento do país da reitora Maria Lúcia Cavalli
108 Neder, no período de 23 a 28 de junho de 2015, com ônus limitado para a Fundação
109 Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de participar do XVI Encuentro
110 Internacional Virtual Educa e da mesa redonda La innovación em la Educación
111 Superior Brasileña, no México, votando favoravelmente a aprovação da matéria. Em
112 votação, o voto foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD Nº
113 07/15. Em assuntos gerais, a Presidente informou ao conselheiro Jose Afonso Botura
114 Portocarrero sobre os encaminhamentos para retomada da obra do Centro de
115 Treinamento Oficial – COT e do Hospital Universitário. Nada mais havendo a ser dito
116 e nem tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão,
117 sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos
118 Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo após lida e aprovada pelo plenário
119 do Conselho Diretor.